

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ARARAQUARA - SP**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**IMÓVEL:** Apartamento nº 56, localizado no 5º andar do "SOLLO EDIFÍCIO RESIDENCIAL", situado na Rua Maria Janasi Biagioni número 463, em Araraquara, com uma área privativa de 54,480 m²; área comum de 39,648 m², (nesta já incluída 1 vaga na garagem em lugar individual e indeterminado, localizada no subsolo ou térreo), totalizando a área de 94,128 m², correspondendo-lhe no terreno a uma fração ideal de 0,013187%. **PROPRIETÁRIA:** VN **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, com sede em São Paulo - SP, na Rua São Tomé nº 86, 5º andar, sala 17, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob nº 10.693.985/0001-31, com seu contrato social de constituição registrado na JUCESP sob NIRE nº 35.223.071.331. **REGISTROS ANTERIORES:** Rs.1 (de 01.09.2009), 2 (de 26.11.2009), 5 (de 12.07.2012) na M.109.614 e Av.4/M.109.614. Araraquara, 12 de julho de 2012.

Antonio Reinaldo Fiscarelli  
Escrivente Autorizado

AV.1 - em 12 de julho de 2012

**CONVENÇÃO**

A convenção do condomínio "SOLLO EDIFÍCIO RESIDENCIAL" (artigo 9º - Lei Federal nº 4.591/64 e Artigos 1.333 e seguintes do CC) foi nesta data registrada sob nº 7.531 no livro 3-Auxiliar

Antonio Reinaldo Fiscarelli  
Escrivente Autorizado

Protocolo nº 279891

R.2 - em 29 de julho de 2013

**VENDA**

Por escritura de 03.10.2012, Lº 542, pgs. 283/288, do 2º Tabelião de Notas local (microf. 16.07.2013), VN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., já identificada, vendeu o imóvel (CEP 14801-309), pelo preço de R\$ 196.408,02, para **MORADA INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na Rua São Bento, 700, 7º andar, sala 74, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 05.499.011/0001-81, com seu contrato de constituição registrado e arquivado na JUCESP, sob NIRE 35.217.947.386, em sessão de 28.01.2003, e última Alteração e Consolidação Contratual de 27.09.2005, registrada na JUCESP sob nº 342.539/05-0, em sessão de 08.12.2005. Consta da escritura declaração de dispensa das certidões relativas às contribuições sociais, nos termos da legislação vigente.

Andréia Velloso de Aguiar Macchioli  
Escrivente Autorizada

MATRÍCULA

120.430

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ARARAQUARA - SP**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FOLHA

01

VERSO

Protocolo nº 368928

R.3 – em 30 de julho de 2020.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 4.536.323, emitida em Araraquara/SP aos 16.07.2020 (digitalizada em 20.07.2020) e de acordo com a Lei 9.514/97, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.931/04, Morada Invest Fomento Mercantil Ltda., já identificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus – Vila Yara – Osasco-SP, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, em garantia de um crédito concedido no valor de R\$ 150.000,00 (limite de crédito rotativo sobre a Conta-Corrente nº 45976-3 – Agência 2694-8) aberto em favor da emitente MORASOL CONSULTORIA E COBRANÇA EMPRESARIAL LTDA. – ME, com sede nesta cidade, na rua São Bento, 700 – sala 74 – CEP 14801-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.792.684/0001-60 e sob NIRE 35231604415, pagável na praça de Araraquara/SP, vencível em 14.09.2020, com encargos prefixados à taxa de juros de 1,80000% ao mês e 23,87205% ao ano, na forma do título. Foi também digitalizada a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (código de controle: A28E.42D1.2A51.AD0B), expedida pela RFB/PGFN em 21.07.2020 (válida até 17.01.2021) em nome da fiduciante.

Antonio Venturini Junior  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 378136 de 08.04.2021

AV.4 – em 20 de abril de 2021

**ADITIVO**

Conforme instrumento particular de 16.03.2021, as partes aditaram a CCB (R.3), para consignar a prorrogação do prazo de vencimento do limite de crédito rotativo – Conta Garantida para **14.06.2021**. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula aditada, inclusive as garantias nela constituídas, em tudo quanto não foi expressamente alterado pelo aditivo.

Antonio Venturini Junior  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 381663, de 08.07.2021

AV.5 – em 21 de julho de 2021

**ADITIVO**

Conforme instrumento particular de 07.06.2021, as partes aditaram a CCB (R.3), para consignar a prorrogação do prazo de vencimento do limite de crédito rotativo – Conta Garantida para **06.09.2021**. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as cláusulas,

(continua na ficha 02)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

itens e demais condições estabelecidas na cédula aditada, inclusive as garantias nela constituídas, em tudo quanto não foi expressamente alterado pelo aditivo.

Antonio Ventrilho Junior  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 384296, de 09.09.2021  
AV.6 – em 15 de setembro de 2021

ADITIVO

Conforme instrumento particular de 03.09.2021, as partes aditaram a CCB (R.3), para consignar a prorrogação do prazo de vencimento do limite de crédito rotativo – Conta Garantida para **02.12.2021**. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula aditada, inclusive as garantias nela constituídas, em tudo quanto não foi expressamente alterado pelo aditivo.

Antonio Ventrilho Junior  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 387738, de 06.12.2021  
AV.7 – em 14 de dezembro de 2021

ADITIVO

Conforme instrumento particular de 02.12.2021, as partes aditaram a CCB (R.3), para consignar a prorrogação do prazo de vencimento do limite de crédito rotativo – Conta Garantida para **02.03.2022**. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula aditada, inclusive as garantias nela constituídas, em tudo quanto não foi expressamente alterado pelo aditivo.

Antonio Ventrilho Junior  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 391405, de 14.03.2022  
AV.8 – em 18 de março de 2022

ADITIVO

Conforme instrumento particular de 09.03.2022, as partes aditaram a CCB (R.3), para consignar a prorrogação do prazo de vencimento do limite de crédito rotativo – Conta Garantida para **02.06.2022**. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula aditada, inclusive as garantias nela constituídas, em tudo quanto não foi expressamente alterado pelo aditivo.

Carla Muru Fonseca do Nascimento Júnior  
Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.109-6

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

VERSO

Protocolo nº 394808, de 08.06.2022

AV.9 – em 14 de junho de 2022

ADITIVO

Conforme instrumento particular de 02.06.2022, as partes aditaram a CCB (R.3), para consignar a prorrogação do prazo de vencimento do limite de crédito rotativo – Conta Garantida para 31.08.2022. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas na cédula aditada, inclusive as garantias nela constituídas, em tudo quanto não foi expressamente alterado pelo aditivo.

  
Antonio Ventrilho Junior  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 414.764, de 31.10.2023

AV.10 - em 06 de fevereiro de 2024

CONSOLIDAÇÃO

Atendendo requerimento de 23.01.2024, acompanhado de comprovante de recolhimento do ITBI (digitalizados em 31.10.2023 e 06.02.2024), a propriedade do imóvel fica consolidada em nome da credora fiduciária BANCO BRADESCO S/A., já identificada.

  
Bianca Rodrigues  
Escrevente Autorizada

PARA EMPLAQUES CONSULTA  
NÃO VALER COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,26

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br